



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2460/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
33504100 - Contribuições	587	2710003220	65.080,00
Total:			65.080,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 65.080,00(sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 29 de Setembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal